



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 581/2019

em 26 de agosto de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 265/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 427/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 265/2019, de autoria da Vereadora Carla Cristina Bianchi. Referida propositura requisita informações sobre censo animal, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do OFÍCIO SMS/DVS Nº 063/2019 da Secretária Municipal de Saúde e Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
Câmara Municipal de Birigui - SP  
PROTOCOLO GERAL 1996/2019  
Data: 02/09/2019 - Horário: 08:01  
Administrativo - OFC 369/2019

A Sua Excelência, o Senhor  
**FELIPE BARONE BRITO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Birigui, 21 de agosto de 2019.

**OFÍCIO SMS/DVS Nº 063/2019**

Prezado Senhor,

Em resposta ao OFÍCIO Nº 427/2.019 da Câmara Municipal de Birigui, que trata do Requerimento nº 265/19 de autoria da Vereadora Sra. CARLA CRISTINA BIANCHI, que requisita informações sobre Censo animal, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

1 – Conforme resposta da Questão 5 do referido Ofício 043/2018, (O CCVZ realizou algum censo para obter os dados solicitados – números de cães e gatos da cidade de Birigui?) o CCVZ iniciou o Censo Animal à partir de maio de 2018?

RESPOSTA: Foi realizado o censo em 2016, porém nos anos de 2017, 2018 e 2019 até o momento não foi realizado devido o déficit de funcionários e a epidemia de dengue que o município está enfrentando no momento.

2 – Em caso positivo, já há algum relatório que possa ser apresentado?

RESPOSTA: Não ocorreu a realização do censo animal, portanto não há nenhum relatório a ser apresentado.

3 – Em caso negativo, quando serão iniciados os trabalhos para a realização do Censo animal?

RESPOSTA: Não há prazo para iniciar os trabalhos com o censo canino, devido o trabalho intensivo dos Agentes de Endemias no combate a Dengue. Conforme a evolução do quadro pretendendo iniciar em 2020.

4 – Ainda, como sugestão: seria possível realizar o Censo Animal aproveitando trabalho que os Agentes de Saúde do Município realizam nas residências?

A sugestão mencionado para a realização do Censo através das visitas domiciliares é boa, porém precisamos estudar a possibilidade de realizar, tendo em vista que a área de

*Perobelli*  
22.8.19  
Gabinete



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

cobertura das visitas não atingem 100% dos imóveis, impossibilitando a totalidade do resultado, bem como as ações específicas de bloqueio contra criadouro e bloqueio de nebulização que pela sua peculiaridade inviabiliza tal diagnóstico populacional de animais domésticos.

Destarte nas reuniões das equipes técnicas do Centro de Controle de Vetores e Zoonoses e Programa da Estratégia de Saúde da Família visualizaremos a possibilidade de atendermos a sugestão encontrando caminhos dentro das atividades para a realização do censo canino e felino, de forma que possamos alcançar a cobertura total em nosso município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

---

MARIAN FÁTIMA NAKAD  
Secretária Municipal de Saúde

---

RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Diretor do Depto. de Vigilância  
Sanitária

EXMO. SR.  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
**BIRIGUI-SP.**